PUBLICADO Jornal AMM ED 2100 DE 12/11/14 a 12/11/14 Pag 003
Procuradoria Jurídica Do Município

PUBLICADO O Dia MT 3979 DE 12/11/14 12/11/14 Pag 004
Procuradoria Jurídica Do Município

LEI MUNICIPAL Nº 2.229/2.014.

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizada a doação a Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 37.465.432/0001-88, do Lote LP 04D, com área de 6.123,64 m^2 (seis mil, cento e vinte e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta sob o nº 2.288, Livro 2-K, com os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Na área a ser doada o donatário implementará a Delegacia de Policia Civil do Município de Alta Floresta – MT.

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 180 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

Av. Ariosto da Riva, 3391- Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 3512-3100 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

I - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;

II - Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;

III - Se houver extinção ou paralisação das atividades do donatário;

IV - Se não for iniciada a construção no prazo de 365 dias.

Art. 4.º - Em consequência da presente doação, a área ora doada fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular do donatário.

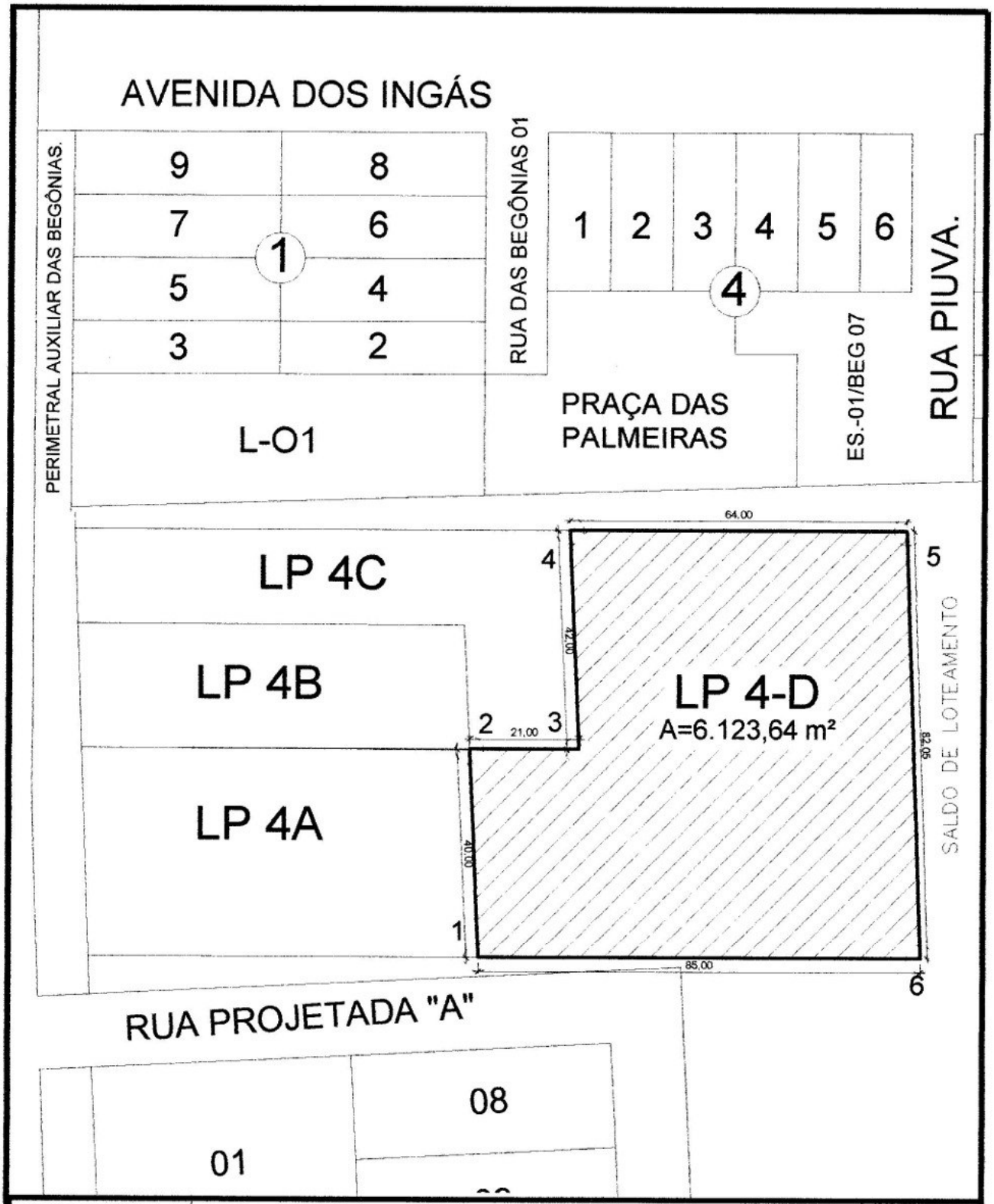
Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 10 de novembro de 2014.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391- Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 3512-3100 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT



DESMEMBRAMENTO LP04D/SITUAÇÃO PRETENDIDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL

OBRA

ESCALA S/E DATA: 29/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

Thiago Augusto da Silva Amorin
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A63241-4

AUTOR DO PROJETO / RESPONSAVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÃOES:
1 - AS COTAS SÃO DADAS EM METROS
2 - O VALOR DA COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
3 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
4 - QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR O ARQUITETO E/OU ENGENHEIRO

01
ARQUIVO

PERIMETRAL ROGÉRIO S.
LOCAL OBRA RUA PROJETADA (A)

DESMEMB. DO LOTE LP04
REFERÊNCIA

TERRENO LP04-D ..... 6.123,64 m²
PERÍMETRO ..... 335,03 m

QUADRO DE ÁREAS

A01
FOLHA 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: LP 04-D
DESMEMBRADO DO LOTE LP04
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA: 6.123,64 m² (*Seis Mil Cento e Vinte Três Virgula Sessenta e Quatro metros quadrados*)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de **40,00** metros, confrontando com o Lote LP 4-A;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de **21,00** metros, confrontando com Lote LP 04-C;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de **42,00** metros, confrontando com o Lote LP 04-C;

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de **64,00** metros, confrontando com a Praça das Palmeiras;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de **82,05** metros, confrontando com o Saldo de Loteamento;

Do marco 06 ao marco 01, numa distância de **85,00** metros, confrontando com a Rua Projetada A;

Thiago Augusto da Silva Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A63241-4

Alta Floresta, 29 de Outubro de 2014

TERMO DE APROVAÇÃO

REFERÊNCIA: Lote LP 04D.
DESMEMBRADO DO LOTE LP 04

Núcleo Urbano de ALTA FLORESTA-MT.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

PROTOCOLO: 831/2014-SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

O projeto refere-se desmembramento do **Lote LP 04D,do Núcleo Urbano de Alta Floresta**, conforme memorial descritivo executado pelo **Arquiteto e Urbanista, Thiago Augusto da Silva Amorim,CAU Nº A63241-4MT,** de acordo com contabilidade de áreas transcritas abaixo:

1-LOTE ATUAL:

* Lote LP 04 Área : 6.636,42 m² MATRÍCULA Nº 2.288 Livro 2-K

2-SITUAÇÃO RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO:

* Lote LP 04D- Área: 6.123,64 m² vinculado a RRT Nº 2881143

Area remanescente LP 04 : 512,78 m²

OBSERVAÇÃO: Os recuos mínimos para construção permanecem os mesmos que para o lote original.

A área remanescente LP 04, será incluso no sistema viário da rua projetada A

Face ao exposto,verificamos que o projeto atende ás determinações da **Lei Municipal Nº1654/08 de 26 de Junho de 2.008.**

Assim sendo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE,** expede o presente **TERMO DE APROVAÇÃO** para que se produzam os efeitos legais.

Alta Floresta, 30 de Outubro de 2014.

Rosana Demartine Soares Moretti
Engenheira Civil RN 2604555778
Coord. de Engenharia, Proj. e Urbanização